



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

**EMENDA ADITIVA Nº 64/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 140/2023 (MENSAGEM
Nº 9.170, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023)**

**ACRESCENTA OS DISPOSITIVOS
QUE INDICA, AO PROJETO DE LEI
Nº 0140/2023 DE AUTORIA DO
EXECUTIVO.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ APROVA:

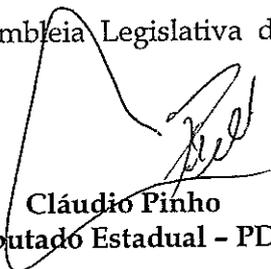
**Art. 1º - Adiciona a alínea e ao inciso II do art. 65, do projeto de lei nº 140/2023, que
acompanha a mensagem nº 9.170, de 19 de dezembro de 2023, nos seguintes termos:**

Art. 65 (...)

II - (...)

e - 12% (doze por cento) para prestação de serviços educacionais.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 21 de
dezembro de 2023



Cláudio Pinho
Deputado Estadual - PDT